

PORTARIA DE PRORR. Nº 200/2023-GAB/SIND.**Belém, 28 de fevereiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 55/2023-GAB/SIND de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 27 de fevereiro de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Renata Santos da Fonseca

Matrícula nº 57176254-2

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE REDES. Nº 201/2023-GAB/SIND.**Belém, 28 de fevereiro de 2023**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº s/nº de 06/02/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 119/2018-GAB/SIND de 26/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 118/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Renata Santos da Fonseca

Matrícula nº 57176254-2

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº 202/2023-GAB/SIND.**Belém, 01 de março de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 59/2023-GAB/SIND de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.264 de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 01 de março de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Renata Santos da Fonseca

Matrícula nº 57176254-2

Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE PRORR. Nº 203/2023-GAB/SIND.**Belém, 01 de março de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 73/2023-GAB/SIND de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.267 de 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2023, de 01 de março de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o

Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Renata Santos da Fonseca

Matrícula nº 57176254-2

Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 909567**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: MARCIA DE JESUS PINHEIRO PIMENTEL

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 08/08/22 A 06/09/22

MATRICULA: 57232622/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM

LAUDO MEDICO: 93293

NOME: ROSA DE LIMA PIRES

CONCESSAO: 22 DIAS

PERIODO: 02/08/22 A 23/08/22

MATRICULA: 5316723/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 567/22

NOME: VERA LUCIA CORREA DE SOUSA

CONCESSAO: 26 DIAS

PERIODO: 01/08/22 A 26/08/22

MATRICULA: 57225276/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 509/22

Protocolo: 909539**LICENÇA SAUDE**

NOME: ALEXSANDRO SOZAR MARTINS

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 28/11/22 A 27/12/22

MATRICULA: 57204659/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MANOEL CARNEIRO/BELEM

LAUDO MEDICO: 99816

NOME: FRANCISCO DE ASSIS SARMENTO DE FREITAS

CONCESSAO: 191 DIAS

PERIODO: 08/08/22 A 14/02/23

MATRICULA: 5556546/3 CARGO: PROF

LOTACAO: EE JULIA G PASSARINHO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 550/22

NOME: JOSUE LEONIDAS PINTO DA COSTA

CONCESSAO: 19 DIAS

PERIODO: 23/03/22 A 10/04/22

MATRICULA: 6037461/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PAES DE CARVALHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 93184

NOME: LENI DE JESUS NUNES DO NASCIMENTO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 09/08/22 A 07/09/22

MATRICULA: 57175888/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE OUTEIRO/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 93296

NOME: MANOEL DOS SANTOS GONCALVES

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 02/08/22 A 31/08/22

MATRICULA: 5717205/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE RODRIGUES PINAGE/BELEM

LAUDO MEDICO: 93489

NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA ROCHA TORRES

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 30/05/22 A 27/08/22

MATRICULA: 5560853/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE CARLOS ANDRADE/BELEM

LAUDO MEDICO: 93322

NOME: ODINEIA DOS SANTOS FEIO

CONCESSAO: 41 DIAS

PERIODO: 31/01/23 A 12/03/23

MATRICULA: 5804949/2 CARGO:

LOTACAO: EE ALM SOARES DUTRA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 117/2023

NOME: PATRICIA CARLA DA SILVA FERREIRA

CONCESSAO: 46 DIAS

PERIODO: 04/08/22 A 18/09/22

MATRICULA: 5792460/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ALM SOARES DUTRA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 580/22